



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 14/07/2014
Página(s): 2-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 244/2014- GP

Revoga a designação de Rodrigo Rondinelly de Souza Bandeira para a Central do Cidadão de Ceará-Mirim.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.732/2010 (prot. 8.410),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação do servidor RODRIGO RONDINELLY DE SOUZA BANDEIRA, ocupante do cargo de Merendeiro, matrícula n.º 7.897-2, do Quadro da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão, em virtude do término do prazo legal de requisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2014.

Natal, 10 de julho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente